



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 99 /2017

PROTOCOLADO 411 /2017

EM 04 /01 /2017

334

	ATA
ACEITO: 09 / 01 / 2017	9301
APROVADO EM: 22 03 / 2017	91374
REJEITADO EM / / 2017	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal a criação de um camping comunitário na área existente na rua Principal no Bairro 4ª Secção da Barra.

João Dutra Julio
 Vereador PRB

Justificativa: Em plenário



VISTO
_____ Presidente



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1973</u>	
<u>77 / 05 / 2017</u>	
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FOLHAS

MENSAGEM/192

Rio Grande, 15 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0334/17, Req. 099/2017, em atendimento a proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando determinar a criação de um camping comunitário na área existente na Rua Principal no Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, a referida solicitação foi encaminhada para a área técnica para verificar a possibilidade dentro do projeto urbanístico da comunidade da Barra Velha.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE